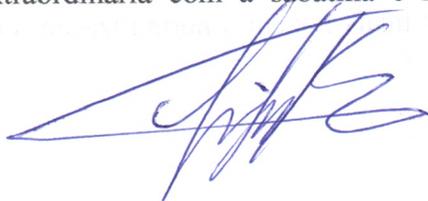
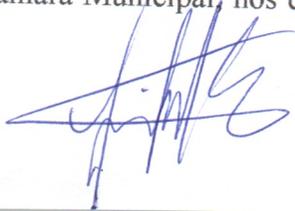


**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PRIMEIRO PERÍODO.**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (30/06/2021), às nove horas, realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, a segunda reunião extraordinária, da primeira sessão legislativa, do primeiro biênio, da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte. Em princípio, é imperioso mencionar que esta sessão extraordinária aconteceu em conformidade com o Decreto n.º 002/2021, no qual dispõe a coleção de procedimentos para que a reunião ocorra na modalidade remota. As 09:00mm deu-se início a segunda Sessão Extraordinária da presente reunião. Na qual compareceram os Senhores Vereadores a seguir nominados: **José Edimilson de Carvalho (Presidente); Alan Campos Alves (Vice-Presidente); Sandra Regina da Silva Oliveira (1ª Secretária); Alyson Cleiton da Silva; Elves Samuel Dias Ferreira; Richellina Oliveira Araújo; Elias Alexandre da Silva; Carlos Alberto Silva; José Alves Lira; Sandra Regina da Silva Oliveira.** Registramos a ausência do Senhor Vereador José Nelto de Carvalho (2º Secretário) e do Senhor Vereador José Alves Lira. Os mesmos apresentaram as devidas justificativas de forma previa as quais foram devidamente aceitas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Na sequência após verificar o quórum regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente José Edimilson de Carvalho iniciou explicando que o artigo 181 da Resolução N.º 002/2016 no qual dispõe conforme segue: *Art. 181 - Na sessão extraordinária não haverá Expediente, nem Explicação Pessoal, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, após leitura da ata da sessão anterior.* Contudo, informo o protocolo do Ofício n.º 269/2021- GC, no qual dispõe a lista tríplice, em atenção a determinação da legislação correlata, para que seja realizada a sabatina, da qual compõe o procedimento de nomeação do Presidente do Instituto de Previdência Própria deste município de São Miguel/RN. Informe ainda que a realização da referida sabatina atende a uma solicitação, reiterada, do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva. Razão pela qual, considerando a determinação da Resolução n.º 002/2016 que determina procedimento específico para a referida sessão extraordinária, e ainda afirma que não haverá Expediente, disponho desse espaço para que se proceda com a sabatina já referida. Desta feita coloco para deliberação plenária e consequente votação, a disposição em que iniciemos a presente sessão extraordinária com a sabatina e no momento seguinte

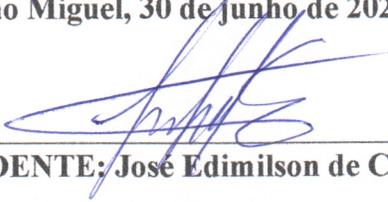


prossigamos com a devida deliberação e consequente votação do Projeto de Lei n.º 016/2021. Após deliberação plenária e a devida concordância de todos os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, consubstanciando-se assim decisão soberana desta corte, momento seguinte, iniciou-se a respectiva sabatina. É imperioso mencionar que participas de tal procedimento o Senhor Francisco Thiago Pessoa Dantas, o Senhor Flazico Thiago Diógenes Rêgo e o Senhor José Helton Borges de Carvalho, em conformidade com o artigo 521 da Lei Municipal n.º 12 de 30 de junho de 2014. Desta feita o Senhor Presidente aclarou que o referido procedimento consiste em cada Vereador e cada Vereadora fazer perguntas, limitada a um total de 3 para cada sabatinado. Iniciando-se pelo Senhor Vereador Carlos Alberto Silva que fez três perguntas ao Senhor Francisco Thiago Pessoa Dantas, seguindo do Senhor Vereador Alan Campos Alves que efetuou duas perguntas ao Senhor Francisco Thiago Pessoa Dantas. A vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira manifestou-se no sentido de parabenizar os participantes do referido procedimento. Momento posterior o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva requereu ao Senhor Francisco Thiago Pessoa Dantas que fosse enviado ao seu gabinete os procedimentos licitatórios efetuados na gestão anterior, desta feita, teve pedido prontamente atendido. Momento posterior procedeu com perguntas o Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira. Após indagados os Senhores Vereadores, para a realização de novas perguntas e não havendo mais manifestações quanto a existir mais perguntas, o Senhor Presidente passou a realizar a votação nominal para que cada Vereador e Vereadora proferisse seu voto em relação ao nome escolhido conforme determina legislação pertinente. Sendo assim, a maioria dos votos proferidos foram para escolha do Senhor Francisco Thiago Pessoa Dantas, apenas a Senhora Vereadora Richellina Oliveira Araújo proferiu voto para escolha do Senhor Flazico Thiago Diógenes Rêgo. Desta feita o Senhor Presidente José Edimilson de Carvalho contabilizou a respectiva votação restando 07 (sete) votos para o Senhor Francisco Thiago Pessoa Dantas; 01 (um) voto para o Senhor Flazico Thiago Diógenes Rêgo; zero votos para o Senhor Helton Borges de Carvalho, razão pela qual tem-se como eleito o Senhor Francisco Thiago Pessoa Dantas. Momento posterior facultada a palavra ao Senhores participantes para deixar suas considerações finais. Momento posterior passou-se a deliberação e consequente votação do Projeto de Lei n.º 016/2021 no qual dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2022 e dá outras providencias. Desta feita, esclarece o senhor Presidente a preleção do artigo 240 §1º item “c” e § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, nos quais trazem a normatização referente ao interstício necessário



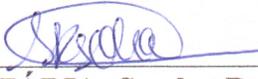
para deliberação e consequente votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias, todavia ressalta-se a soberania das decisões plenárias aqui discutidas e deliberadas, desta feita com a concordância dos aqui presentes, e resguardada a formalidade exigida em lei, será efetuada votação em primeiro e segundo turno confirmando assim o posicionamento dos ilustres Vereadores também na votação em segundo turno. Ressalte-se ainda que os procedimentos aqui adotados, são frutos da soberania desta plenária já acordadas e asseguradas em momento oportuno, razão pela qual, esclarecido e reafirmado tal compromisso, passemos a devida deliberação e consequente votação. Consignada a concordância de todos prosseguimos a devida votação do **Parecer N.º 007/2021** da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Parecer exarado favorável a deliberação e consequente votação do Projeto de lei n.º 016/2021. Parecer aprovado por todos os presentes. Momento seguinte prossegue a votação correspondente ao primeiro e segundo turno conforme deliberação e aprovação plenária do **Projeto de Lei n.º 016/2021** datado de 21 de junho de 2021. Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. **Projeto de Lei n.º 016/2021** Aprovado por todos os presentes. Neste diapasão profere-se a leitura da respectiva Ata da presente sessão extraordinária. E, para constar, Eu, Lizziane Ramos do Rego - Controladora desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Primeira Secretária desta Casa Legislativa.

**São Miguel, 30 de junho de 2021.**



---

**PRESIDENTE: José Edmilson de Carvalho**



---

**1ª SECRETÁRIA: Sandra Regina da Silva Oliveira**

BRANCO

BRANCO